



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo SEI Nº 0010753-74.2025.6.18.8038

Acordo de Cooperação Técnica 12/2025 - Prefeitura de Paulistana (0002476975)

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Disponibilização de servidores Prefeitura Municipal de Paulistana-PI para auxiliar nos trabalhos relacionados à coleta de dados biométricos das eleitoras e dos eleitores dos municípios que integram a 38ª Zona Eleitoral, a ser realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33 E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI, CNPJ n.º 06.553.796/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Alterar a redação da Cláusula Quinta, a qual passará a ter a seguinte redação:

"5.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência **a partir da data de início dos trabalhos dos servidores municipais na Biometria/2025 da 38ª Zona Eleitoral - Paulistana, ocorrido em 01/08/2025**, conforme autorizado na Decisão 1023 (0002465791), proferida nos autos do SEI 0009775-17.2025.6.18.8000, pelo período de 04 (quatro) meses, **até 30/11/2025**, podendo ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes, mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. 2.1. O presente aditamento tem por fundamento o art. 55 da Lei 9784/1999 e demais fundamentos constantes do Processo SEI Nº 0010753-74.2025.6.18.8038.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Sebastião Ribeiro Martins
Presidente do TRE-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/10/2025, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002540491** e o código CRC **8AAC8E60**.

0010753-74.2025.6.18.8038

0002540491v2

